

DECRETO Nº 6.693, de 24 de fevereiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.600,00 (Trezentos e três mil e seiscentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Dec
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
62	76	1	
62	75	1	
62	74	1	
62	73	1	
62	72	1	
62	71	1	
62	70	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
186	133	1	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
509	506	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
868	22	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
869	134	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
875	772	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
876	223	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
880	805	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
882	590	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
-------------	-------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
22		1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
70		1
71		1
72		1
73		1
74		1
75		1
76		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
133		1
134	1	

223	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 1
506	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT 1
590	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLIC 1
772	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVE 1
805	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 1

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal